



Relatório de Actividades ICTI/ANAC

2006

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório tem por objectivo, dar a conhecer as principais actividades desenvolvidas pelo ICTI/ANAC durante o ano 2006, com a convicção de que os resultados alcançados foram positivos apesar dos constrangimentos encontrados.

O Governo, através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 13/2005, de 25 de Abril, aprovou a **declaração de política** de Comunicação e Informação do Estado, estabelecendo entre as várias linhas orientadoras, a liberalização total do sector das comunicações e informação a partir de 2007.

Dando prosseguimento do processo da consolidação das principais reformas do sector, visando a promoção de um ambiente de livre concorrência no sector das telecomunicações, em particular, bem como a modernização de todo sector das Comunicações e de Informação, em geral, através: (i) do Decreto-Legislativo n.º7/2005, de 24 de Novembro, estabeleceu o regime jurídico geral aplicável às redes e serviços de **comunicações electrónicas** e (ii) do Decreto – Lei n.º 31/2006 de 19 de Junho, que cria e aprova os Estatutos da Agência Nacional das Comunicações - ANAC, entendeu o Governo ser conveniente concentrar numa só entidade a regulação (económica e técnica), supervisão, representação e fiscalização do sector das comunicações electrónicas e postais, por forma a facilitar a aplicação dos mecanismos regulatórios mormente no que respeita à garantia do cumprimento do adequado funcionamento do mercado.

Com a publicação do Decreto – Lei n.º 31/2006 de 19 de Junho, foi extinto o Instituto das Comunicações e das Tecnologias de Informação-ICTI e consequentemente, o termo dos mandatos dos membros do seu Conselho de Administração. Contudo, o Conselho de Administração que vinha funcionando desde o mês de Março com menos um Administrador, manteve no exercício das suas funções, até à efectiva substituição, no sentido de assegurar uma transição estável.

Assim, as actividades do ICTI/ANAC desenvolveram-se com normalidade e toda a gestão foi assegurada com base no orçamento do ICTI.

Ainda neste processo de grandes reformas no sector das Comunicações, foi aprovado a **Lei n.º 2/VII/2006, de 28 de Agosto**, que (i) fixou as bases gerais a que obedece o estabelecimento, a gestão e a exploração de serviços postais no território nacional, em que o mercado vai ser liberalizado de uma forma gradual e controlada e (ii) estabeleceu que a ANAC passou ser o regulador e representante do sector postal.

Na base dos pressupostos acima mencionados e absolutamente engajado no processo de liberalização dos serviços e das infra-estruturas de telecomunicações a partir de 2007 o ICTI/ANAC desenvolveu várias actividades que de seguida serão relatadas.

2. QUADRO JURÍDICO/REGULAMENTAR

2.1. SECTOR DAS COMUNICAÇÕES ELECTRÓNICAS

2.1.1 Regulamentação e divulgação do Decreto Legislativo nº 7/2005

Enquadrado no plano de regulamentação e divulgação do Decreto Legislativo nº 7/2005, sobre as comunicações electrónicas, foi publicada a **Deliberação N°1 /2006 do C.A., de 27 de Novembro**, que aprova os procedimentos gerais de consulta pública da ANAC e foi elaborado, aguardando aprovação um pacote de regulamentos.

2.1.2 Revisão, Elaboração e aprovação de diplomas outros legais

No âmbito do plano de revisão e aprovação de novos diplomas legais foram aprovados e publicados os seguintes diplomas:

- **Portaria nº1 – A /2006, de 16 de Janeiro** que actualiza o método de taxação das conversões telefónicas.
- **Decreto – Lei nº 22/2006 de 27 de Fevereiro**, que estabelece o regime de instalação das infra-estruturas de telecomunicações em edifícios e respectivas ligações às redes públicas de telecomunicações.
- **Decreto – Lei nº 31/2006 de 19 de Junho**, que cria e aprova os Estatutos da ANAC
- **Portaria nº 13/2006, de 19 de Junho, B.O. N° 17, I SÉRIE** – Altera os artigos 1º e 2º da Portaria nº1 – A /2006, de 16 de Janeiro que actualiza o método de taxação das conversões telefónicas de impulsos para segundos.
- **Despacho nº 64, B.O. N° 16, II SÉRIE, de 26 de Abril de 2006** – Atribui uma licença a ASG Telecommunications para a oferta do Serviço Móvel Terrestre e autoriza o presidente do ICTI a emitir o respectivo título de licença, nos termos da Lei.
- **Deliberação nº 3/2006 do C.A., de 27 de Dezembro, B.O. N° 50, II Série** – Aprova as tarifas do serviço fixo de telefone para a 1ª fase do rebalanceamento tarifário.

2.2 SECTOR POSTAL

2.2.1 Aprovação e publicação dos diplomas legais

Com vista a assegurar uma liberalização gradual e controlada dos serviços do Sector Postal reservados e não reservados, foram aprovados e publicados importantes diplomas legais nomeadamente:

- **Lei n.º 2/VII/ 2006 de 28 de Agosto, B.O N° 27, I SÉRIE** – Define as bases gerais a que obedece o estabelecimento, a gestão e a exploração de serviços postais no território nacional, bem como os serviços internacionais com origem ou destino no território nacional;
- **Decreto-Lei n.º 55/2006 de 27 de Novembro**, que aprova as bases de concessão do serviço postal a celebrar com os Correios de Cabo Verde;
- **O Decreto-Lei** que estabelece o regime de acesso aos serviços não reservados (os serviços liberalizados), em vias de publicação.

2.3 TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO

Nesta área foram aprovadas e publicadas os diplomas legais que aparecem a continuação, visando a regularização das diversas actividades:

- **Gestão do Top Level Domain** – Foi aprovado e publicado a través da **Deliberação n.º 04/2006 do C.A., de 27 de Novembro**, o Regulamento do Registo de Domínios/Subdomínios .cv .
- **Facturas Electrónicas** – publicado a través do **Decreto-Lei n.º 42/2006, de 31 de Julho, B. O. N° 23, I SÉRIE** – que define o Regime Jurídico aplicável às facturas electrónicas.
- **O Decreto-Regulamentar**, que regulamenta a facturação electrónica, aguardando a sua publicação.

3. DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA E MONITORIZAÇÃO DO MERCADO

3.1 ANÁLISE DO MODELO DE CUSTEIO DA CVTELECOM E FIXAÇÃO DE NOVAS TARIFAS.

Neste âmbito o ICTI/ANAC, levou a cabo uma série de actividades estratégicas visando a fixação das novas tarifas do serviço telefónico concernente a primeira fase de rebalanceamento tarifário.

A continuação e de forma sucinta aparecem descritas as actividades realizadas por forma a se garantir a aplicação do princípio de orientação aos custos, no momento de fixação das tarifas:

- Estudos e análises dos resultados do modelo de custeio da CVTelecom;
- Benchmark internacional de tarifas de telefonia fixa;
- Estudos de impacto do novo modelo de taxação após a sua implementação;
- Análises da proposta de rebalanceamento tarifário da CVTelecom;
- Estudos no contexto de desenvolvimento de diversos cenários com vista a implementação do rebalanceamento tarifário dos serviços telefónicos da rede fixa;
- Estudos de impacto das novas tarifas.

3.2 CONSULTORIA SOBRE O MODELO DE CUSTEIO DA CVTELECOM

Para além das actividades mencionadas no número anterior e, para dar melhor seguimento às negociações com a CVTelecom, foi levado a cabo uma consultoria ao modelo de custeio da empresa para analisar os resultados e obter recomendações de como prosseguir para melhor fixar as novas tarifas.

3.3 NOVO TARIFÁRIO PARA OS SERVIÇOS TELEFÓNICOS DA REDE FIXA

Na sequência da assinatura do Convénio sobre o Rebalanceamento Tarifário, entre a ANAC e a CVTelecom, foi aprovado e publicado o novo tarifário para os serviços fixos telefónicos referente a primeira fase de rebalanceamento.

O novo tarifário, apresenta algumas novidades nomeadamente: três planos diferentes e uma tarifa internacional única.

3.4 TERMOS DE REFERÊNCIAS PARA AUDITORIA E CONSULTORIA, APÓS INTRODUÇÃO DA PRIMEIRA FASE DE REBALANCEAMENTO

Para dar o seguimento ao processo de rebalanceamento tarifário, com o objectivo de melhor avaliar o impacto da introdução da primeira fase de rebalanceamento e obter subsídios e recomendações para avançar com as próximas fases de rebalanceamento, procedeu-se à preparação dos termos de referência para o lançamento de dois concursos:

- i) Um nacional para auditoria das contas da CVTelecom e;
- ii) Um internacional para auditoria ao sistema de custeio e consultoria.

As propostas já deram entrada na ANAC, aguardando as respectivas avaliações.

3.5 - HOMOLOGAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Neste capítulo, as actividades são bastante deficientes dado a não existência de laboratórios específicos para o efeito e, por não haver ainda, uma relação de cooperação com entidades de outros países nessa matéria.

Contudo, foram avaliados vários pedidos de certificação de equipamentos de radiocomunicações de pequena potência e emitidos os devidos certificados de homologação.

Ainda, foram analisados os documentos e as características técnicas dos equipamentos terminais utilizados na prestação do serviço de televisão por assinatura da CVMultimédia, estando o processo de emissão dos certificados de Homologação em andamento.

4. LICENÇAS ATRIBUÍDAS

O ICTI/ANAC continuou acompanhando as actividades dos operadores que receberam as licenças para serviços de televisão por assinatura tendo uma delas, a CVMultimédia iniciada as suas actividades.

É de realçar que a CVMóvel e a CVMultimédia iniciaram o ano, como duas entidades juridicamente separadas da empresa mãe – CVTelecom, após concluir a primeira fase do processo de separação. **Todavia, falta por fazer o balanço deste processo.**

Foram analisados projectos técnicos de pedidos de licenciamento de vários Rádios Comunitárias, projectos para Provedores de Serviços de Internet e, de diversos serviços de Valor acrescentado.

Chegaram à sede da ANAC, pedidos de licenças para operar no sector postal mas, por motivos legais não foram atendidos.

Ainda neste âmbito, o destaque vai para a publicação de uma nova licença atribuída à empresa T+ para prestar o Serviço de Telefonia Móvel, estando prevista para breve o início da actividade comercial.

5. PLANEAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS RAROS

5.1 – ESPECTRO RADIOELÉCTRICO

- **Projecto SIGER**

A primeira fase do projecto SIGER, ficou culminada com a recepção e instalação da estação transportável TMS210 da Rohde & Schwarz, adquirida pelo ICTI.

Para dar continuidade ao projecto SIGER iniciado em 2005, procedeu-se à preparação do Caderno de Encargos para aquisição de forma faseada (de 2007 a 2011) de: 4 (quatro) estações fixas V/UHF, 1 (uma) estação fixa HF e 1 (uma) estação móvel de monitorização e controlo do espectro radioeléctrico.

Para o efeito, foi aberto um concurso internacional restrito para a aquisição dessas estações, tendo chegado à ANAC as propostas dos potenciais fornecedores que se encontram sob avaliação.

Contactos foram feitos com a Direcção Geral de Património de Estado no sentido de obter o aval para a aquisição do terreno Monte Babosa que estava previsto para a instalação da estação fixa V/UHF da Praia, mas, até esta data não houve nenhuma reacção, o que poderá de certo modo condicionar (atrasar) o processo de instalação.

- **Software para gestão do espectro**

Foi adquirida pela ANAC o novo software para gestão do espectro desenvolvido pela UIT – SMS4DC, estando neste momento num processo visando a respectiva instalação. Sendo uma ferramenta para a gestão do espectro, a sua introdução poderá trazer melhorias substanciais na gestão e planificação do espectro radioeléctrico. Por outro lado, sendo uma primeira experiência, a sua utilização pelos técnicos da ANAC servirá de base para as orientações na escolha de outros softwares actualmente no mercado com melhor performance.

- **Actualização do plano de frequências de Cabo Verde**

Foi actualizado o Quadro Nacional de Atribuição de Frequências – QNAF, um documento muito importante na gestão da utilização do espectro e, que

revela a forma como os Acordos Internacionais são aplicados em Cabo Verde. A actualização foi feita, de acordo com as recomendações saídas da última Conferência de Radiocomunicações.

- **Licenciamento e atribuição de frequências**

Procedeu-se à análise dos projectos técnicos com vista ao licenciamento e atribuição de frequências para redes móveis terrestres privadas, serviços de radiodifusão (Rádio e TV), serviços fixos ponto-ponto, serviços móveis aeronáutico e serviços móveis marítimos. A continuação e de forma sucinta uma lista de actividades que foram desenvolvidas:

- Para estações do Serviço Móvel Terrestre Privativo foram atribuídas:
 - Frequências à empresa MSF;
 - Frequência à CONSUL ENGENHARIA.
- Para estações de Radiodifusão Televisiva e Sonora foram atribuídas:
 - Frequência de teste à TIVER;
 - Frequências à CNN;
 - Frequências às seguintes rádios: Rádio Comunitária Morro Curral, Rádio Comunitária de Ribeireta, Rádio Comunitária Fou-Naná, Rádio Comunitária de Santa Cruz e Rádio Local Alternativa.
- Para o Serviço Fixo, foram analisados os pedidos:
 - Frequência para o feixe de ligação Paiol – Plateau, da Rádio Crioula;
 - Frequências para 5 links. No âmbito do projecto técnico da NOSI com vista a informatização de alguns municípios do país;
 - Frequências para links bidireccionais nas bandas de 15 GHz e 7 GHz, à empresa T Plus.
- Apoio a Missão da Nato em Cabo Verde

Durante o decorrer da missão da NATO em Cabo Verde procedeu-se a atribuição de frequências HF, VHF e UHF para o serviço móvel terrestre privado, móvel por satélite e radiodifusão sonora (para as operações na terra), para o serviço móvel marítimo (para as operações no mar) e serviço móvel aeronáutico (para as operações no ar). Tendo sido atribuída ao longo do exercício autorizações para a utilização de cerca de 282 frequências e 12 sub-

bandas de frequências com garantia de não interferência à outras estações no território nacional. Foi uma actividade que ocupou uma boa parte do tempo dos técnicos do ICTI/ANAC que trabalham nesta área.

➤ **Concurso para a actividade de televisão aberto**

No âmbito do concurso para atribuição de alvarás para a actividade de televisão aberto em Cabo Verde, realizou-se á análise dos projectos técnicos apresentados pelos cinco concorrentes.

➤ **Análise de pedidos para prestação de Serviços de Valor Acrescentado que deram entrada.**

• **Actualização da Base de dados**

Com aquisição do novo software de Gestão de Espectro – SMS4DC da UIT, sentiu-se a necessidade da criação de uma nova base de dados que adaptasse as características do software. Neste sentido, a actualização da lista dos utilizadores de frequências bem como recolha de informações foram levadas a cabo;

• **Notificações à UIT**

Foi notificada à UIT uma lista actualizada das estações de navios operacionais sob a bandeira Cabo-verdiana. A última actualização de dados de estações de navio junto à UIT, haviam sido feitas no ano 2000. Neste processo de notificação foram realizadas: 44 supressões de estações já inexistentes, 18 modificações, devido a alterações em nomes de navio, proprietários, números de conta etc., e 10 novas autorizações.

Também, foi feita a notificação à UIT de códigos (*Mobile Network Code* e *Network Destination Code*) atribuídos ao novo operador público de serviço de telefonia móvel (T +);

• **Fiscalização e resolução de conflitos**

Com a aquisição da estação transportável TMS210 e do analisador de espectro FSH6 a assistência e resolução de conflitos provocados por interferências radioelétricas ganhou uma outra dinâmica.

Assim sendo, registou-se uma certa melhoria no trabalho da equipa de fiscalização do ICTI/ANAC que, em varias ocasiões teve de sair ao terreno

para resolver problemas de interferência. Destaque-se o caso de queixa de interferência realizada pela ASA, no qual estavam sendo interferidos por uma estação de radiodifusão sonora sito no Morro Curral. Uma equipa de técnicos do ICTI/ANAC deslocou-se à ilha do Sal para a resolução do problema. Após efectuar medições em alguns pontos da ilha, acabou-se por detectar que a interferência provinha da estação da RFI, o qual admitiu estar com o filtro avariado e foi obrigado a desligar a emissão até a resolução do problema.

Referente ao exercício da NATO em Cabo Verde, foi implementado um plano de fiscalização constante das faixas de frequências, principalmente a das comunicações aeronáuticas por ser a mais sensível.

Ainda, varias acções de vistoria, actualização e certificação de parâmetros técnicos devidamente autorizados foram levados a cabo pela equipa de Fiscalização à várias estações de radiodifusão, de serviço móvel terrestre e de serviço móvel aeronáutico.

5.2– NUMERAÇÃO

O Plano Nacional de Numeração, continuou merecendo uma atenção especial do ICTI/ANAC visando a sua consolidação e uma gestão mais eficaz dos números, sobretudo com a entrada de novos operadores e serviços no mercado.

Ainda não foi possível a implementação do número único Nacional de Emergência – 112. O Ante-projecto do Dec-Lei foi distribuído para efeitos de pareceres já algum tempo mas até hoje o ICTI/ ANAC não recebeu nenhum subsídio.

5.3– GESTÃO DE DOMÍNIO . CV

O domínio .cv é um recurso limitado, que exija uma gestão de forma transparente e eficaz. A sua gestão, desde sempre foi assegurada pelo ISECMAR em colaboração com a Fundação para a Computação Científica de Portugal que assegurou sempre a Gestão Técnica.

Entretanto, conforme as determinações do Decreto- Lei nº 31/2006 de 19 de Junho, a ANAC é a autoridade responsável pela regulamentação, planeamento e gestão de registos de nomes de domínio em Cabo Verde e, neste sentido foi mantido os contactos com a ISECMAR no sentido de se encontrar uma melhor forma de se passar a Gestão Administrativa do domínio .cv à ANAC.

Neste sentido e, visto que as autorizações do registo de domínios. cv foram sempre concedidas num quadro de ausência de regulação, a ANAC decidiu a

través da Deliberação n.º 04/2006 do CA, de 27 de Novembro, aprovar o Regulamento do Registo de Domínios/Subdomínios .cv e assumir de vez, a competência que lhe foi concedida nesta matéria.

Desta feita, a ANAC passou a assegurar a Gestão Administrativa do domínio .cv. e no futuro, estudos serão feitos no sentido de se encontrar uma melhor forma de se passar a fazer a gestão técnica do Domínio de Topo cv. em Cabo Verde

6. DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

6.1 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO E FORMAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

O ICTI/ANAC, deu continuidade a questões ligadas a sua instalação, levando a cabo o recrutamento de mais técnicos para reforçar o quadro do pessoal. Contudo, viu as suas competências reforçadas, com a aprovação da lei das comunicações electrónicas e consequente liberalização do mercado. No sentido de responder e intervir a tempo, continuou-se apostando fortemente na capacitação profissional do Staff Técnico, participando em várias acções de formação e workshops a nível nacional e internacional.

A continuação uma listagem das principais áreas de formação frequentadas:

- Manuseamento da Estação Transportável para Controlo de Espectro adquirida pelo ICTI e exploração do respectivo Software;
- Gestão do Espectro realizado on-line e em português dirigida aos países lusófonos;
- Exploração do novo Software de Gestão de Espectro da UIT (*SMS4DC*) organizado pelo ICTI/ANAC em Colaboração com a UIT;
- Redes de Próxima Geração (NGN) e VoIP – Realizado pela UIT;
- Seminário Bienal de Radiocomunicações organizado pela UIT;
- Telefone e a imagem da empresa, organizada pela empresa mundiserviços;
- Atelier de socialização – Plano Nacional de Contabilidade Pública organizado pelo Ministério das Finanças.

Ainda no âmbito da cooperação, os técnicos do ICTI/ANAC participaram em sessões de formação sobretudo em Gestão e Fiscalização do Espectro e em Regulação do sector organizados pela ANACOM – Portugal.

6.2 PROMOÇÃO DA IMAGEM E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

O desafio para o regulador é socializar o conhecimento e a reflexão sobre o sector das comunicações e tecnologias de informação e divulgar o seu papel, as competências e acções. Neste sentido, em Outubro, entrou em funcionamento o Gabinete da Comunicação e Relações Exteriores que levou a cabo uma série de actividades nomeadamente:

- **Reestruturação do Manual de Normas Gráficas**

O Manual de Normas Gráficas é um instrumento que contém regras, que orientam a correcta utilização do logótipo. Após a entrada em vigor do Decreto-Lei nº 31/2006 19 de Junho que cria e aprova o estatuto da ANAC, sentiu-se a necessidade da criação do logo da ANAC que se adaptasse ao design de logotipo anteriormente existente. Neste âmbito, tornou-se premente a reestruturação do Manual de Normas Gráficas da extinta ICTI com a aplicação do novo logotipo e o desenvolvimento de outros itens importantes que não constavam no anterior manual.

- **Design do novo Layout e preparação do conteúdo da Web Site ANAC**

Conforme o artigo 80º do Decreto – Lei nº 31/2006, de 19 de Junho, que cria e aprova os estatutos da ANAC, a agência deve disponibilizar um sítio na Internet, com todos os dados relevantes, nomeadamente o diploma de criação, os estatutos e regulamentos, bem como a composição dos seus órgãos, incluindo os planos, orçamentos e relatórios. Neste sentido, foi desenvolvido o design do novo Layout e preparação do conteúdo da Web Site ANAC.

- **Preparação do projecto Comunicação Interna**

Foi elaborado o projecto de comunicação interna que consistiu no desenvolvimento de uma estratégia de comunicação para o pessoal interno, onde se identificou o perfil do pessoal interno; canais e redes de comunicação interna e instrumentos e meios de comunicação interna. Foi identificado cada instrumento de comunicação, desde escrita, oral, electrónica, audiovisual, eventos e actividades lúdicas que coadunam com o pessoal interno da ANAC.

- **Campanha Informativa para a divulgação do novo Tarifário do Serviço Fixo de telefone**

Para a divulgação do novo Tarifário do Serviço Fixo de telefone foram desenvolvidas algumas actividades como conferência de imprensa, campanhas informativas na Rádio, TV, no jornal e, envio de comunicado de imprensa para os meios de comunicação social.

- **Apresentação Pública do regulamento do registo de Domínio. CV**

Foi organizado uma sessão de apresentação pública do regulamento gestão de domínio.cv. e, para complementar esta actividade de divulgação do domínio.cv uma campanha informativa será levada a cabo a través da rádio, da TV e dos jornais.

6.3 CONSELHO CONSULTIVO

Relativo ao Conselho Consultivo foram realizadas duas reuniões, uma que viria a ser a última reunião do Conselho do ICTI, para apreciar o relatório de actividades de 2005 e o plano de actividades para 2006 e uma outra, a I Reunião Ordinária do Conselho da ANAC realizada ao abrigo do Decreto – Lei nº 31/2006, de 19 de Junho, que cria e aprova os estatutos da ANAC, com o objectivo de passar informações gerais sobre a ANAC e analisar a proposta de rebalanceamento tarifário do serviço fixo de telefone.

6.4 PROCESSO DE NEGOCIAÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO

No âmbito do processo de negociação do contrato de concessão entre o Estado e a CVTelecom, o ICTI/ANAC tem vindo a apoiar o Grupo Negocial do Governo tanto a nível técnico como a nível da logística.

O Convénio de preços que visa a facilitar o desenrolar deste processo foi assinado entre a ANAC e a Concessionária CVTelecom.

7. ACTIVIDADES INTERNACIONAIS

7.1 EVENTOS INTERNACIONAIS

Na qualidade de representante do Estado, e sendo o Sector das Comunicações e das Tecnologias de Informação, um sector com rápido desenvolvimento tecnológico que exige o acompanhamento de determinados eventos internacionais, o ICTI/ANAC levou a cabo uma série de missões importantes para o desenvolvimento do mesmo, nomeadamente:

- **Conferência Mundial para o Desenvolvimento das Telecomunicações (CMDT 06)**, A quarta Conferência Mundial para o Desenvolvimento das Telecomunicações (CMDT 06) da UIT, foi realizada de 7 à 15 de Março em Doha – Qatar. O evento reuniu cerca de 969 participantes, entre eles, 820 delegados governamentais de 132 países, 71 Ministros, Vice – Ministros ou Embaixadores, 93 representantes do sector privado e 38 representantes de organizações regionais e internacionais.

O principal objectivo de esta Conferência foi estabelecer prioridades de desenvolvimento para colmatar o fosso digital que surgiu como consequência da expansão rápida e desigual das Tecnologias de Informação e de Comunicação (TICs). Outro objectivo da Conferência foi fomentar a cooperação e associação internacionais com vista a desenvolver infra-estruturas e fortalecer as instituições de telecomunicações nos países em desenvolvimento. Ainda, A Conferência adoptou a Declaração de Doha e o Plano de Acção de Doha.

- **Reunião Preparatória da Sexta Reunião dos Ministros da CEDEAO responsáveis pelo sector das Telecomunicações e das TICs**. O encontro teve lugar nas instalações do Secretariado Executivo da CEDEAO em Abuja – Nigéria e, tinha como objectivo principal a validação do pacote Legislativo e Regulamentar que seria submetido à Reunião dos Ministros para apreciação e adopção com vista a implementação do Mercado Comum das TICs na Região.
- **Conferência Regional de Radiocomunicações (CRR 06)**, que teve lugar em Genebra – Suíça, foi o culminar de várias outras sessões com vista a elaboração de um novo plano de TV digital para todos os países da Região 1, membros da UIT. Durante o período de preparação vários softwares foram postas à disposição das administrações para facilitar o processo de planificação. No decorrer da conferência cada país teve a oportunidade de realizar coordenação com os países vizinhos, e

completar o plano sem futuros problemas de interferências entre estações analógicas e digitais dentro do próprio país e com os países vizinhos.

- **IV Reunião Técnica de Telecomunicações dos países da CPLP**, teve lugar em Moçambique e contou com a participação de todos os países membros. Vários temas foram abordados: evolução do sector em cada um dos países membros, Acesso Universal, Internet, Redes de satélites, Banda Larga e outros aspectos sobre a regulação do sector. Predominou-se sobretudo a troca de experiência entre os participantes em prol do desenvolvimento do sector nos países membros. E, para terminar, a reunião aceitou por aclamação o convite de Cabo Verde para acolher a próxima Reunião (V Reunião) que, em princípio deverá ter lugar em finais de Setembro de 2007.
- **Conferência Plenipotenciária da UIT (PP 2006) – que teve lugar de 6 a 24 de Novembro de 2006 em Antalya, Turquia.** A Conferência Plenipotenciária é o Órgão Supremo da União Internacional das Telecomunicações (UIT). Realizada cada quatro anos, nela são estabelecidas as políticas gerais da União, são adoptados os planos estratégicos e financeiros para os próximos quatro anos e, são eleitos os elementos da equipa de administração da organização, os membros do Conselho e os membros do Comité de Regulamento de Radiocomunicações. Em outras palavras, é o evento primordial onde os Estados Membros da UIT decidem o futuro papel da organização, determinando assim a capacidade da organização para influenciar o desenvolvimento das Tecnologias da Informação e da Comunicação (TICs) em todo o mundo.
- **ITU Telecom World 2006** – Teve lugar em Honk Kong de 3 à 8 de Dezembro, e levou cerca de 62.000 pessoas ao Centro de Exposições de Hong Kong. Tomaram parte do evento, representantes de mais de 130 países, altos representantes do sector das Telecomunicações e os grandes nomes da indústria de todo o mundo, com o propósito de promover o acesso às TICs e desenvolver a sociedade de informação. Durante o evento que foi organizado entorno do lema "Viver o Mundo Digital", foram apresentados as tendências, as tecnologias e as principais políticas para o desenvolvimento do Sector. Mais de 240 jovens, assistiram o Fórum da Juventude de ITU TELECOM 2006, onde participaram activamente em programas de debates, e tiveram a oportunidade de interactuar com destacados participantes do sector das TICs: funcionários governamentais, executivos industriais, dirigentes tecnológicos, provedores de conteúdo, etc.

7.2 COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

A nível de cooperação, a ANACOM – Portugal, continua sendo o principal parceiro do ICTI/ANAC sobretudo nas vertentes de acessória técnica e formação do pessoal técnico em matéria de regulação, regulamentação, gestão e fiscalização do espectro.

A União Internacional da Telecomunicações – UIT, por sua vez, manteve o nível de cooperação com o ICTI/ANAC através de oferta de bolsas para seminários, workshops e conferências.

Entretanto, com a ANATEL – Brasil, foram infrutíferas as intenções de intensificar as relações conforme previsto no Memorando assinado.

Ainda no domínio da cooperação, foram feitos os primeiros contactos no sentido de estabelecer um protocolo com as ilhas Canárias.

Praia, 19 de Janeiro de 2007

O Conselho de administração:

- Eng.º David Gomes, Presidente Interino,
- Dr. Carlos Lopes Silva, Administrador